EDITAL DIRGGES/INEA Nº 15/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital DIRGGES/INEA nº 15/2021, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução INEA/SEAS nº 60, de 14 de outubro de 2021, pela Lei Federal n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual n° 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades no Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET), nos termos dos itens 2 e 3.

1.2. Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro, em suas respectivas zonas de amortecimento ou em outros locais em nome ou em decorrência desses modelos de conservação.

1.3. São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:

I. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da DIRBAPE/INEA;
II. Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da DIRBAPE/INEA;
III. Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
IV. Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
V. Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
VI. Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental; e
VII. Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. As atividades divulgadas neste edital serão realizadas no Parque Estadual da Serra da Tiririca**,** devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.

2.2. Endereço do Parque Estadual da Serra da Tiririca: Rua Engenheiro Domingos Barbosa, nº 4, Recanto de Itaipuaçu, Maricá, RJ CEP 24937-245.

2.3. O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pelo PESET.

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental do INEA, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
PESET	6	Educação ambiental	Colaborar com as atividades de apoio à educação ambiental realizadas no PESET. Elaborar material didático para redes sociais. Atuar no calendário de atividades ambientais que a UC participa. Receber alunos no PESET. Visitar as trilhas com equipe do PESET e auxiliar no levantamento de dados sobre Educação Ambiental.	Graduação ou estudante de licenciaturas ou pedagogia. Ter conhecimento e experiência prévia em atividades de educação ambiental.	4 horas semanais	4
	6	Prestação de informações aos visitantes	Colaborar no controle de visitação nos pontos indicados pela gestão do PESET, preferencialmente nos finais de semana e/ou feriados. Abordagem dos visitantes para comunicação sobre o PESET e as regras de Uso Público. Atuar no calendário de atividades ambientais que a UC participa. Visitar as trilhas com equipe do PESET e auxiliar no levantamento de dados sobre Uso Público.	Graduado ou estudante das áreas de Geografia, Ciência Ambiental, biologia marinha, botânica, zoologia marinha, aquicultura, piscicultura e sociologia.	4 horas semanais	4
TOTAL	**12**					

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no programa poderá ser efetuada no período de **17 a 24 de dezembro de 2021**, por meio do formulário online, disponível em *https://forms.gle/ytvNSYHzVaz4GhrUA* ou pessoalmente, nos dias úteis, na sede do PESET (item 2.2. deste edital), das 10h às 17h.

4.2. Os requisitos para participação no processo seletivo são:

I. Realizar inscrição no período e condições definidos neste edital;
II. Ter idade mínima de 18 anos;
III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
IV. Aceitar as condições previstas neste edital e na Resolução INEA n° 60, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o serviço voluntário ambiental no âmbito da secretaria de estado do ambiente e sustentabilidade (SEAS) e do instituto estadual do ambiente (INEA)

4.3. Para se inscrever o candidato deverá:

I – Preencher o formulário descrito no item 4.1. deste edital;

II – Anexar junto ao formulário, cópia:
a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) *Curriculum Vitae;* e
e) Comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado, etc.), se for o caso.

4.4. Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista presencial a ser realizada no PESET. Parque Estadual da Serra da Tiririca - PESET: Rua Engenheiro Domingos Barbosa, nº 4, Recanto de Itaipuaçu, Maricá, RJ CEP 24937-245.

5.2. Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.

5.3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias **03 e 05 de janeiro de 2022**, a partir de pré-agendamento realizado pela Diretoria de Gente e Gestão - DIRGGES.

5.4. Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:
I - Experiência e/ou habilidade na área de atuação;
II - Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA e fixada nos murais da sede administrativa do INEA ou PESET.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de inscrições	17 a 24/12/2021
Análise de documentação e currículos dos candidatos	27 a 29/12/2021
Entrevistas com os candidatos	03 a 05/01/2022
Divulgação da lista de aprovados	10/01/2022
Admissão dos aprovados	14/01/2022

* As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1. Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:

I - Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, no qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades emergenciais;

II - Apresentar declaração de aptidão física;

III - Firmar Termo de Reconhecimento de Risco (TRR);

IV - Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;

V - Contratar seguro de acidentes pessoais, observando-se o disposto no artigo 18, inciso XII e parágrafo único da Resolução INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021.

8.2. O Plano de Trabalho Individual do voluntário, no padrão a ser fornecido pelo Inea, será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando a harmonização das necessidades do parque com as aspirações pessoais de cada candidato.

8.3. São de responsabilidade do voluntário:

I. Custeio de passagem do local de origem até o Parque;
II. Custeio do seguro de acidentes pessoais pelo período de vigência do termo de adesão;
III. Comprometimento com as atividades assumidas;
IV. Pontualidade;
V. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
VI. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
VII. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.

9.2. A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.

9.3. O período de prestação do serviço voluntário é de 04 (quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

9.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual n° 5.246/2008.

9.5. O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas da instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.

9.6. Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.

9.7. Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail sejavoluntario.inea@gmail.com.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gente e Gestão do INEA.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

Original assinado

Jorge Eduardo Barreto de Andrade Filho
Diretor da DIGGES
Instituto Estadual do Ambiente

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Nome completo:_____

Data de nascimento:_____/____/_____ Identidade: _____

CPF:_____ Sexo: ( ) M ( ) F

Nacionalidade: _____

Endereço residencial: _____

Bairro:_____Cidade:_____CEP: _____

Telefone:_____Celular: _____

E-mail: _____

2. Situação Profissional:

( ) Aposentado ( ) Desempregado ( ) Emprego Formal ( ) Do lar
( ) Autônomo ( ) Estudante

3. Escolaridade: *(Identifique a área)*

( ) Superior: _____ ( ) Curso Técnico: _____

Status do curso: ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Cursando

4. Preferências para a atuação voluntária:

Assinale a área de atuação de seu interesse:

( ) Educação Ambiental
( ) Prestação de informações aos visitantes

Em que dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

( ) 2ª feira ( ) 3ª feira ( ) 4ª feira ( ) 5ª feira ( ) 6ª feira **( ) Sábado ( ) Domingo**

Disponibilidade mínima de horas, por semana, para o serviço voluntário:

_____

Por que você gostaria de atuar como voluntário do Inea?

_____

_____

_____

_____

_____

Telefone para contato:

Data:_____/_____/

Assinatura: